



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/18 AO CONTRATO 04/17 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA CAMPOS SALLES Nº 1390 PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DO PRONTO SOCORRO.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, Sra. Márcia de Oliveira Campos Biegas, portadora do RG 274734084 inscrito no CPF/MF sob nº 278.486.788-90, de ora em diante designado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.901.454/0001-86, com sede a Rua Coronel Alípio Dias nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada Por seu provedor, Sr. Edson Roberto Furlan, R.G. nº 5.768.909-X SSP/SP, CPF nº 283.811.818-87, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/LOCADORA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao contrato assinado em 11 de janeiro de 2017, Dispensa 03/17, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, à partir de 01 de janeiro de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 10.206,69 (dez mil duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 122.480,28 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) a onerar no orçamento de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 11 de janeiro de 2017, prorrogado em 29 de dezembro de 2017.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 20 de dezembro de 2018


MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

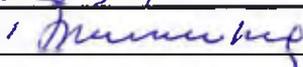

Edson Roberto Furlan

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

Testemunhas:

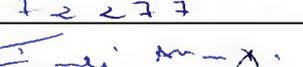
1) Nome Antonio José Maruque

RG 8.322.313-7

Assinatura 

2) Nome Fredson

RG 18072277

Assinatura 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE/LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONTRATADA/LOCADORA: SANTA CASA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Termo de Prorrogação Nº: 02/2018 ao contrato 04/17

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA CAMPOS SALLES Nº 1390 PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DO PRONTO SOCORRO.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE/LOCATARIO: PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Nome e cargo: Márcia de Oliveira Campos Biegas – Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA/LOCADORA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Nome e cargo: Edson Roberto Furlan/Provedor

Telefone: (19) 3682-9090

E-mail institucional:

secretaria@scriopardo.com.br

gerenciaadm@scriopardo.com.br/adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____